

Cui n.º: 629/2000

"Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Contrato de Comodato Com a EMATER - Empresa de Assistência Técnica Rural de Minas Gerais e a associação de Produtores Rurais de São José do Divino/MS."

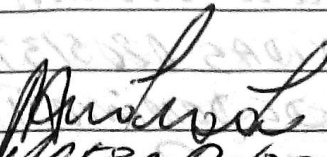
A Câmara Municipal de São José do Divino Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal de São José do Divino/MS, autorizado a celebrar Contrato de Comodato Com a EMATER - Empresa de Assistência Técnica Rural de Minas Gerais e a Associação de Produtores Rurais de São José do Divino/MS, para utilização de uso de Trator agrícola.

Art. 2.º - A vigência do presente Contrato será de data 17/11/2000 à 27/12/2000.

Art. 3.º - A presente Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 16/ novembro de 2000.


ADILSON MAFRA ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL